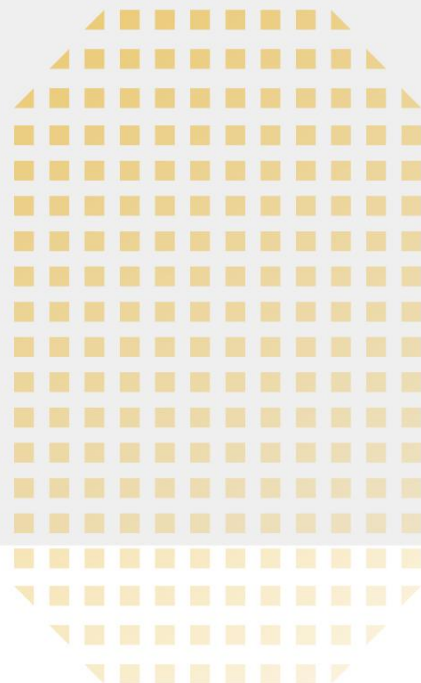
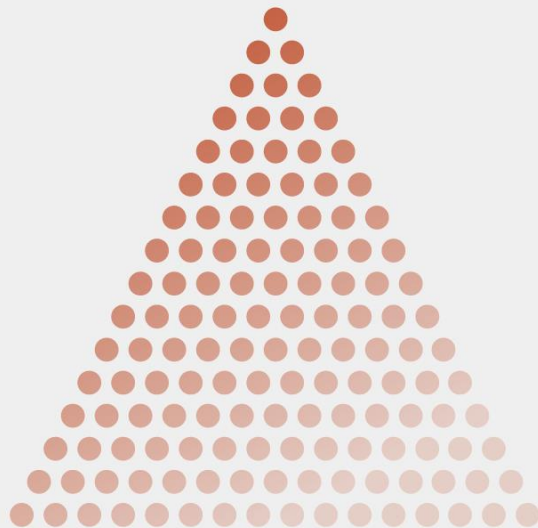


Glossário ASI

VERSÃO 1.1
Abril de 2023



Aluminium Stewardship Initiative (ASI)

A ASI é uma organização sem fins lucrativos que estabelece e certifica padrões para a cadeia de valores do alumínio.

Nossa **visão** é maximizar a contribuição do alumínio para uma sociedade sustentável.

Nossa **missão** é reconhecermos e trabalharmos para promover, de maneira colaborativa, a produção, o fornecimento e a administração responsáveis do alumínio.

Entre nossos **valores** estão:

- Ser inclusivos em nosso trabalho e processos de tomada de decisão, promovendo e possibilitando a participação de representantes em todos os respectivos grupos de partes interessadas.
- Incentivar o consumo em toda a cadeia de valor de bauxita, alumina e alumínio, desde a mina até os usuários pós-produção.
- Promover a gestão de materiais como uma responsabilidade compartilhada no ciclo de vida do alumínio desde a extração, produção, uso e reciclagem.

Questionamentos gerais

A ASI agradece todas as perguntas e comentários sobre este documento.

E-mail: info@aluminium-stewardship.org

Telefone: +61 3 9857 8008

Correspondência: PO Box 4061, Balwyn East, VIC 3103, AUSTRÁLIA

Website: www.aluminium-stewardship.org

Exoneração de responsabilidade

Este documento não substitui, infringe ou altera, tampouco pretende substituir, infringir ou alterar os requisitos da Constituição da ASI ou quaisquer leis, regulamentos ou outros requisitos governamentais nacionais, estaduais ou locais aplicáveis em relação aos assuntos aqui incluídos. Este documento fornece apenas orientação geral e não deve ser considerado uma declaração completa e consagrada sobre o assunto aqui contido. Os documentos da ASI são atualizados periodicamente, e a versão publicada no site da ASI substitui todas as outras versões anteriores.

As organizações que fazem alegações relacionadas à ASI são responsáveis por sua própria Conformidade com a Lei Aplicável, incluindo leis e regulamentos relacionados à rotulagem, publicidade e proteção ao consumidor e leis de proteção à concorrência ou antitruste, em todos os momentos. A ASI não se responsabilizará por quaisquer violações da Lei Aplicável ou qualquer violação de direitos de terceiros (cada uma denominada uma violação) por outras organizações, mesmo quando tal violação surgir com relação ou com base em qualquer Padrão ASI, documento ou outro material, recomendação ou diretiva emitida pela ASI ou em nome dela. A ASI não se compromete, declara ou garante que a Conformidade com um Padrão ASI, documento ou outro material, recomendação ou diretiva emitida pela ASI ou em nome dela resultará em Conformidade com qualquer Lei Aplicável ou evitará a ocorrência de qualquer violação.

O idioma oficial da ASI é o inglês. A ASI pretende disponibilizar traduções em vários idiomas e estas serão publicadas no website da ASI. Em caso de discrepância entre as versões, a referência deve ser a versão no idioma oficial.

Glossário

Abordagem de Descarbonização Setorial (SDA)	Um método cientificamente fundamentado, desenvolvido pela Science Based Targets Initiative para que as empresas estabeleçam metas de redução de emissões de GEE necessárias para se manterem dentro de um aumento de temperatura de até 2 °C acima dos níveis pré-industriais.
Abordagem Fundamentada em Ciência	Ação em consonância com o que a ciência climática mais recente considera necessário para atingir os objetivos do Acordo de Paris: limitar o aquecimento global a menos que 2 °C acima dos níveis pré-industriais e envidar esforços para limitar o aquecimento a 1,5 °C.
Ação Corretiva	Uma ação implementada por um Membro para: <ul style="list-style-type: none"> • sanar ou reparar os efeitos ou danos resultantes da Não Conformidade ou incidente, e • eliminar a causa de uma Não Conformidade ou de um incidente, a fim de evitar uma recorrência.
Alumina	Grupo de compostos químicos que compreendem óxidos de Alumínio nas formas hidratada e anidra, produtos do refinamento dos minérios de bauxita. As principais formas são o óxido de Alumínio (III) (Al ₂ O ₃), insumo para o processo de Redução de Alumínio, e seu precursor, o hidróxido de Alumínio (Al(OH) ₃) – também conhecido como tri-hidrato de Alumínio ou hidrato de Alumina – que é utilizado em aplicações químicas e transformada, através de um processo de calcinação, em Alumina de grau metalúrgico.
Alumina ASI	Alumina de uma Entidade com Certificação CoC que é produzida e transferida de acordo com o Padrão ASI CoC.
Alumínio	O Alumínio é um elemento químico com símbolo Al e número atômico 13. É um metal branco prateado, macio, não magnético e dúctil. O Alumínio é o terceiro elemento mais abundante e o metal mais abundante na crosta terrestre. Ele pode ser puro ou ligado a outros metais (Mg, Si, Mn, Cu, Zn, Fe, Cr e outros).

	Nos documentos da ASI, as matérias-primas usadas para produzir o metal (minério de Bauxita e Alumina), bem como as ligas de Alumínio, podem ser chamadas de Alumínio em seu significado genérico. A ASI abrange o Alumínio metálico, que pode incluir Metal Frio e Metal Líquido, bem como produtos lingotados, mas não outras formas de compostos químicos que possam conter Alumínio.
Alumínio ASI	Alumínio de uma Entidade com Certificação CoC que é produzido e transferido de acordo com o Padrão ASI CoC.
Alumínio Primário	Alumínio produzido do minério de bauxita, através do refino para produzir Alumina, em sequência passando pela redução para produzir o Alumínio.
Alumínio Reciclado	Alumínio produzido a partir de processos tais como derretimento (para produzir Metal Líquido) e Refino do Alumínio (que remove elementos indesejáveis ou impurezas que estão no Alumínio). O Alumínio reciclado também é conhecido como Alumínio secundário.
Apoiadores Gerais	Uma classe de associação ASI aberta a organizações que apoiam a missão da ASI, mas não se encaixam em uma das outras classes de associação, como: governos e agências reguladoras, instituições internacionais, setor de investimento, iniciativas paralelas, instituições acadêmicas e de pesquisa, agências especializadas, consultorias, organizações de mídia e indústrias relacionadas (por exemplo, processamento de Resíduos de Bauxita, Borra ou Revestimentos Gastos de Cuba). Esta classe exclui organizações que pretendam realizar Auditorias de Terceiros independentes: elas devem passar pelo processo de Credenciamento ASI e também não podem ser Membros ASI.
Apoiadores Pós-produção	Uma classe de associação ASI aberta a organizações que fabricam bens de consumo ou comerciais que contenham Alumínio nos seguintes setores: aeroespacial, automotivo, construção, bens de consumo duráveis, engenharia, TI e similares; organizações das indústrias de bebidas, alimentos, farmacêuticas e afins que utilizam o Alumínio nas embalagens de seus Produtos; e organizações que comercializam Alumínio físico ou coletam Alumínio para derretimento ou reciclagem. Os Apoadores Pós-produção não são obrigados a buscar a Certificação ASI.
Área de Influência	Abrange, conforme apropriado, áreas que possam ser afetadas por:

	<p>(a) as atividades e Instalações de uma Entidade e/ou impactos de empreendimentos não planejados, mas previsíveis, que podem ocorrer posteriormente ou em um local diferente, e/ou impactos indiretos de um projeto na Biodiversidade ou nos Serviços Ecossistêmicos dos quais dependem os meios de subsistência das Comunidades afetadas;</p> <p>(b) Instalações Associadas, que são instalações não Controladas pela Entidade, mas que de outra forma não teriam sido construídas ou expandidas e sem as quais as atividades da Entidade não seriam viáveis;</p> <p>(c) impactos cumulativos que resultam do impacto incremental, em áreas ou recursos utilizados ou diretamente impactados pelas atividades da Entidade, de outros empreendimentos existentes, planejados ou razoavelmente definidos no momento da condução do processo de identificação de riscos e impactos.</p> <p>Exemplos do item (a) incluem os sites de projeto, a bacia aérea e a bacia hidrográfica, ou corredores de transporte, e os impactos indiretos incluem corredores de transmissão de energia, dutos, canais, túneis, estradas de realocação e acesso, áreas de empréstimo e bota-fora, acampamentos de construção e terras contaminadas (exemplo, solo, lençol freático, águas superficiais e sedimentos).</p> <p>No item (b), exemplos de Instalações Associadas podem incluir portos, barragens, ferrovias, estradas, usinas de energia cativas ou linhas de transmissão, dutos, redes de serviços públicos, armazéns e terminais logísticos.</p> <p>No item (c), os impactos cumulativos são tipicamente aqueles impactos que isoladamente podem ser considerados pequenos e/ou incrementais, mas ao longo do tempo são reconhecidos como importantes com base em preocupações científicas e/ou preocupações de Populações e Organizações Afetadas, pois o acúmulo desses impactos pequenos/incrementais leva a impactos significativos ao longo do tempo.</p> <p>Entre os exemplos de impactos cumulativos estão: contribuição incremental de emissões gasosas para uma bacia de ar; redução das vazões de água em uma bacia hidrográfica devido a múltiplas captações; aumentos nas cargas de sedimentos de uma bacia hidrográfica; interferência com rotas migratórias ou movimento da fauna; ou mais congestionamentos e acidentes de trânsito devido ao aumento do tráfego de veículos nas estradas Comunitárias.</p>
--	---

	<p>(Adaptado de International Finance Corporation (IFC) Performance Standard 1 – Guidance Notes (Padrão de Desempenho 1 da Corporação Financeira Internacional – Diretrizes))</p> <p>Notas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A "Área de Influência" é referenciada em 7.1 (Gestão de Recursos Hídricos), 8.1 (Biodiversidade) e 9.5 (Patrimônio Cultural e Religioso), em relação à Entidade que avalia os impactos e gerencia os riscos nessas áreas para um determinado Escopo de Certificação • Algumas atividades e impactos/riscos relacionados em uma Área de Influência podem não estar sob o Controle da Entidade. No entanto, quando exigido por esses critérios, esses impactos e riscos ainda devem ser avaliados pela Entidade e, sempre que for viável, devem ser implementadas medidas e/ou controles de mitigação • As Instalações Associadas que fazem parte da Área de Influência de uma Entidade, mas não estão sob o Controle da Entidade, não fazem parte do Escopo da Certificação. Em outras palavras, as <i>atividades e impactos/riscos relacionados</i> das Instalações Associadas que não estão sob o Controle da Entidade não são computados na determinação da Conformidade da Entidade. <p>Consulte também "Instalações Associadas".</p>
<p>Área Protegida</p>	<p>Área geograficamente definida, designada ou regulamentada, administrada para atingir objetivos específicos de preservação. (Convenção sobre Diversidade Biológica, Artigo 2)</p>
<p>Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco (CAHRAs)</p>	<p>Áreas identificadas pela presença de conflito armado, violência generalizada, incluindo violência gerada por organizações criminosas ou outros riscos de danos graves e generalizados às pessoas. O conflito armado pode assumir várias formas, como um conflito de caráter internacional ou não internacional, que pode envolver dois ou mais estados, ou pode consistir em guerras de libertação, insurgências ou guerras civis. <i>Áreas de alto risco</i> são aquelas onde há alto risco de conflito ou de violência generalizada ou grave, conforme definido no parágrafo 1 do Anexo II do Guia de Devida Diligência da OCDE. Essas áreas são frequentemente caracterizadas por instabilidade política ou repressão, fraqueza institucional, insegurança, colapso da infraestrutura civil, violência generalizada e violações do Direito nacional ou internacional. O parágrafo 1 do Anexo II das Diretrizes da</p>

	<p>OCDE aborda especificamente as seguintes violações graves dos Direitos Humanos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Quaisquer formas de tortura, tratamento cruel, desumano e degradante • Quaisquer formas de trabalho forçado ou obrigatório • As piores formas de trabalho infantil • Outras violações e abusos graves dos Direitos Humanos, como violência sexual generalizada • Crimes de guerra ou outras violações graves do direito internacional humanitário, crimes contra a humanidade ou genocídio. <p>(Adaptado de OECD Due Diligence Guidance for Responsible Supply Chains of Minerals from Conflict-Affected and High Risk Areas (Diretrizes de Devida Diligência da OECD para Cadeias de Suprimento Responsáveis de Minerais de Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco), 3rd ed 2016, Gold Supplement e Anexo II).</p>
Áreas de Alto Valor de Biodiversidade	<p>Áreas que são reconhecidas como importantes para as características da Biodiversidade por várias organizações governamentais e não governamentais. Elas são tipicamente locais que contribuem significativamente para a persistência global da Biodiversidade em terra, na água ou nos mares, e incluem habitats que são uma prioridade para conservação (muitas vezes definidos nos Planos de Ação e Estratégias Nacionais de Biodiversidade preparados segundo a "Convenção sobre Diversidade Biológica" da ONU). Seguem abaixo exemplos de abordagens e padrões reconhecidos internacionalmente que identificam áreas de alto valor de Biodiversidade: Key Biodiversity Areas (Áreas de Biodiversidade Essenciais) e High Conservation Value Areas (Áreas de Alto Valor de Conservação).</p>
ASI	Aluminium Stewardship Initiative Ltd.
Associações	Uma classe de associação ASI aberta à indústria e outras associações comerciais que representam interesses comerciais em qualquer parte da cadeia de valor do Alumínio, como associações de Alumínio, conselhos de <i>green building</i> e associações dos setores pós-produção.
Atividade Empresarial	Uma tarefa, papel, função ou serviço relacionado ao desempenho dentro do Escopo de Certificação definido pelo Membro. As Atividades Empresariais podem ou não ser realizadas em uma Instalação dentro do Escopo de Certificação.

Auditor	Consulte Auditor Credenciado pela ASI .
Auditor Chefe	Pessoa qualificada que é responsável pela conduta geral de uma Auditoria ASI e que pode liderar uma Equipe de Auditoria.
Auditor Credenciado ASI (Auditor)	Uma pessoa qualificada credenciada individualmente pela ASI que realiza Auditorias ASI em nome e sob a responsabilidade de uma Empresa de Auditoria Credenciada pela ASI.
Auditoria	Consulte Auditoria ASI .
Auditoria ASI	Processo sistemático, independente e documentado para obter e avaliar Evidências Objetivas, a fim de determinar até que ponto os requisitos para a Certificação ASI são atendidos por um Membro ASI. Entre os tipos de auditoria estão Auditorias de Certificação, Auditorias de Fiscalização Vigilância e Auditorias de Recertificação.
Auditoria de Alteração de Escopo	Um tipo de Auditoria que habilita a mudança para o Escopo de Certificação.
Auditoria de Certificação	Uma Auditoria de Certificação abrange o seguinte: <ul style="list-style-type: none"> • Uma análise preliminar da Autoavaliação de um Membro e outras informações relacionadas; • Desenvolvimento de um Plano de Auditoria para identificar as Instalações e Atividades Empresariais relevantes a serem visitadas e avaliadas; • Verificação da Conformidade através da implementação do Plano de Auditoria; • Preparação de um Relatório de Auditoria para o Membro e a ASI.
Auditoria de Fiscalização	Uma verificação independente, dentro do Período de Certificação, conduzida por um Auditor, a fim de assegurar que o Membro continue a estar em conformidade com os Padrões ASI aplicáveis, dentro do Escopo de Certificação definido.
Auditoria de Recertificação	É uma Auditoria de Certificação realizada no final do Período de Certificação para renovar a Certificação do Membro.
Autoavaliação	Uma avaliação realizada por um Membro que se submeteu ao processo de Certificação ASI, descrevendo seu Escopo de Certificação e realizando uma avaliação preliminar de seu próprio desempenho em relação aos requisitos aplicáveis dos Padrões ASI. A Autoavaliação pode ser usada para calibrar a preparação para uma Auditoria de Certificação, identificar a necessidade de alguma ação corretiva para

	melhorar o desempenho e para identificar as Evidências Objetivas necessárias durante uma Auditoria de Certificação.
Avaliação de Impacto	O processo de identificação, previsão, avaliação e mitigação de efeitos biofísicos, sociais e outros relevantes em propostas de desenvolvimento, antes que se tomem decisões importantes e assumam-se compromissos. (Adaptado de International Association of Impact Assessments (Associação Internacional de Avaliações de Impactos)) Também são usados para avaliar os riscos de incidentes mais graves como derramamentos e vazamentos.
Avaliação do Ciclo de Vida (LCA)	A LCA é um conjunto sistemático de procedimentos para compilar e examinar as entradas e saídas de materiais e energia e os impactos ambientais associados que são diretamente atribuíveis ao funcionamento de um produto ou sistema de serviços ao longo de seu ciclo de vida completo (ISO 14040: 2006). Uma LCA é uma análise do impacto que um objeto, produto ou matéria prima pode ter sobre o meio ambiente e os ecossistemas.
B2DS	"Além do Cenário de Dois Graus" de acordo com o Instituto Internacional de Alumínio para emissões de GEE do setor de alumínio.
Bacia Hidrográfica	Uma área de terra, consistindo em seus atributos superficiais e subterrâneos como o lençol freático, que drena todos os cursos de água e chuvas para um escoadouro comum, como a saída de um reservatório, o desembocadouro de uma baía ou qualquer ponto ao longo de um canal fluvial. A palavra bacia hidrográfica é às vezes usada de forma intercambiável com bacia de drenagem ou bacia de captação. (Adaptado de United States Geological Survey (Serviço Geológico dos Estados Unidos) (USGS))
BAU	Business as Usual (Negócios Normais).
Bauxita	Minério extraído usado para produzir metal de Alumina e Alumínio. Ela consiste em grande parte de Alumina hidratada com proporções variáveis de óxidos de ferro. Isso inclui Bauxita, nefelina e óxidos de Alumínio contendo minerais e materiais.
Bauxita ASI	Bauxita de uma Entidade com Certificação CoC que é produzida e transferida de acordo com o Padrão ASI CoC.
Bens do Patrimônio Mundial	Locais estabelecidos sob a Convenção do Patrimônio Mundial da UNESCO de 1972. Os critérios ASI estão alinhados com a Declaração de Posição do Conselho Internacional de Mineração e Metais (ICMM) de

	2003 sobre Áreas Mineradas e Protegidas. (Conselho Internacional de Mineração e Metais, 2003)
Biodiversidade	A variabilidade entre os organismos vivos de todas as origens, incluindo, entre outros, ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos dos quais eles fazem parte: isso inclui a diversidade dentro das espécies, entre espécies e de ecossistemas. (Convenção sobre Diversidade Biológica)
Borra	Uma camada de mistura de Alumínio, óxidos de Alumínio e gases na superfície do Alumínio derretido que é gerado nos fornos de Derretimento/Refino e Lingotamento de Alumínio. Também conhecida como escória, deve ser removida da superfície antes do metal ser lingotado. Ela também é recuperada do fundo e das paredes de recipientes de Metal Líquido, como fornos ou cadinhos de transporte ou calhas de transferência. (Adaptado de Aluminium Recycling in Europe , European Aluminium)
CAB	consulte " Comitê de Avaliação de Conformidade ".
Cadeia de Custódia	A sequência documentada de Custódia que ocorre quando o Material CoC é transferido de uma Instalação e/ou Entidade para outra ao longo da cadeia de suprimentos.
CAHRAs	Consulte " Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco ".
Categorias de Maturidade	As três partes que são usadas para estabelecer a Classificação de Maturidade Geral da Entidade, a saber: <ul style="list-style-type: none"> • Sistemas; • Risco Residual; • Desempenho.
Cenário de Aquecimento Abaixo de 1,5 °C	Um cenário global de Emissões de GEE para o setor de Alumínio até o meio do século, que esteja alinhado com a redução das emissões antropogênicas da economia total, necessárias para limitar a mudança de temperatura média global a 1,5 °C acima dos níveis pré-industriais.
Certificação (Certificado)	Consulte " Certificação ASI ".
Certificação ASI (Certificado)	Um atestado emitido pela ASI, com base nos resultados de uma Auditoria por um Auditor Credenciado ASI, de que o nível exigido de

	Conformidade foi alcançado com relação ao Padrão ASI aplicável e para o Escopo de Certificação documentado.
Certificação CoC	Certificação de acordo com o Padrão de Cadeia de Custódia ASI .
Certificação Provisória	Certificação onde há pelo menos uma Não Conformidade Maior identificada.
Certificado	Certificação ASI atualmente válida.
Classificação de Conformidade	Constatações de Autoavaliação ou Auditoria classificadas como: <ul style="list-style-type: none"> • Conformidade • Não Conformidade Menor • Não Conformidade Maior • Não aplicável
Classificação Geral de Maturidade (OMR)	Uma classificação de maturidade (baixa, média ou alta), definida por um Auditor, em termos de sistemas, Risco Residual e desempenho atribuído a um Escopo de Certificação.
Classificações de Maturidade	Uma classificação de maturidade (baixa, média ou alta), definida por um Auditor, em termos de sistemas, Risco Residual e desempenho atribuído a um Componente de Sustentabilidade.
CO₂ Equivalente (CO₂e)	As emissões de GEE (e concentrações atmosféricas) podem ser expressas em unidades físicas (como toneladas ou ppm de um gás específico) ou em termos de sua contribuição comparativa para as mudanças climáticas, expressas como equivalência ao potencial de aquecimento global de uma tonelada de dióxido de carbono (toneladas ou ppm de dióxido de carbono equivalente, ou CO ₂ e). O fator de conversão de unidades físicas para CO ₂ e é o potencial de aquecimento global (PAGs) do GEE correspondente, cujos valores geralmente aceitos são publicados pelo PIAC em seus Relatórios de Avaliação regulares. Os PAGs são atualizados e revisados com base na evolução do conhecimento científico. Deve-se tomar cuidado para usar PAGs comparáveis no espaço e ao comparar as emissões de gases de efeito estufa que não sejam CO ₂ ao longo do tempo e entre as atividades.
CoC	Cadeia de Custódia.
Código de Conduta	Declaração de princípios e valores que estabelece um conjunto de expectativas e padrões de como uma organização se comportará, incluindo níveis mínimos de conformidade e ações disciplinares para a

	organização, seus funcionários e outros colaboradores. (Adaptado do Transparency International Anti-Corruption Glossary (Glossário Internacional Anticorrupção da Transparência Internacional))
Coleta	Coleta de sucata de processo e/ou Produtos de Alumínio usados para fins de reciclagem.
Comerciante	Um Terceiro independente que compra e vende Bauxita, Alumina e/ou Alumínio entre produtores e compradores, de forma direta ou indireta. Quando a Bauxita, Alumina e/ou Alumínio está sob o controle do Comerciante, ela pode ser misturada, mas não é transformada de nenhuma forma.
Transformação de um produto	Mudanças na composição, integridade física ou forma do material ou Produto (por exemplo, refinamento de Bauxita em Alumina, redução de Alumina em Alumínio líquido, derretimento de sucata em Alumínio, adição de elementos de liga ao Alumínio, mudança de forma por laminação, extrusão ou fundição). A transformação não se refere à reembalagem do Produto ou à lacração, colagem, enchimento ou montagem do Produto final (por exemplo, enchimento e lacração de recipientes de bebidas, montagem de peças de Alumínio com outros elementos que não sejam de Alumínio em um produto final).
Comitê de Avaliação de Conformidade (CAB)	Uma organização terceirizada independente que empreende técnicas e atividades de avaliação da conformidade, incluindo auditorias.
Componentes de Sustentabilidade	Os Componentes de Sustentabilidade fazem parte da estrutura do Padrão de Desempenho ASI e são os seguintes: <ul style="list-style-type: none"> • Governança • Ambiental • Social.
Comunidade Local	Um termo que é geralmente aplicado a qualquer pessoa ou comunidade localizada na proximidade geográfica de uma operação ou projeto, em especial aquelas sujeitas a riscos reais ou potenciais relacionados a projetos e/ou a impactos adversos sobre seu ambiente físico, saúde ou subsistência. Além disso, muitas vezes se refere a um grupo de pessoas ou famílias que vivem em uma determinada localidade, às vezes compartilham um interesse comum (associações de usuários de água, pescadores, vaqueiros, pastores e similares), muitas vezes têm uma herança cultural e histórica comum e têm diferentes graus de coesão. (Adaptado de Padrão de Desempenho 1)

	do IFC – Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais – Nota de Orientação).
Condições de Linha de Base	As condições ambientais e sociais existentes antes do desenvolvimento de um Novo Projeto ou Grande Mudança.
Conformidade	As Políticas, sistemas, procedimentos e processos da Entidade, dentro do Escopo de Certificação definido, atuam de maneira conforme ao critério aplicável.
Conformidade (com a Lei Aplicável)	Refere-se aos procedimentos, sistemas ou departamentos dentro das organizações que garantem que todas as atividades legais, operacionais e financeiras estejam em conformidade com as leis, regras, normas, regulamentos, padrões e expectativas públicas vigentes. (Adaptado do Transparency International Anti-Corruption Glossary (Glossário Internacional Anticorrupção da Transparência Internacional))
Consentimento Livre, Prévio e Esclarecido (FPIC)	<p>Devido à diversidade das histórias e realidades contemporâneas dos Povos Indígenas, assim como sua ampla gama de instituições e práticas de tomada de decisão, não é possível uma formulação única do FPIC. Conforme foi elaborado pelos órgãos da ONU que tratam dos direitos dos Povos Indígenas, há uma série de princípios abrangentes que estão incorporados nas quatro partes componentes da exigência para o FPIC.</p> <ul style="list-style-type: none"> • "Livre" implica que o consentimento seja obtido na ausência de qualquer coerção, intimidação ou manipulação real ou percebida e os Povos Indígenas possam determinar o formato das Consultas. "Livre" também reflete o fato de que participar de Consultas para obter seu FPIC é um direito de autodeterminação dos Povos Indígenas, e não uma obrigação que eles devem cumprir. • "Prévio" implica que o consentimento seja solicitado com antecedência suficiente de quaisquer decisões ou ações que possam afetar o gozo de direitos pelos Povos Indígenas e que os Povos Indígenas tenham o tempo necessário para tomar suas decisões de acordo com seus próprios processos e através de seus próprios representantes e instituições escolhidos. • "Esclarecido" implica que houve uma revelação completa de todas as informações que os Povos Indígenas precisam para avaliar de forma significativa os riscos e benefícios potenciais do projeto (incluindo sua localização, duração, escopo, impactos, benefícios e/ou modelos de parceria). Essas informações devem ser fornecidas em um formato compreensível e por meio de um

	<p>processo acordado pelos Povos Indígenas em questão. Isso pode envolver a participação ou a condução, por parte dos Povos Indígenas, de avaliações de impacto, acesso a financiamento para assessoria técnica e jurídica independente e negociações no tocante a benefícios.</p> <ul style="list-style-type: none"> • "Consentimento" implica respeito por todas as partes, independentemente do resultado, para a decisão autônoma e esclarecida, livremente tomada pelos Povos Indígenas. Esta decisão deve ser o resultado de Consultas de boa-fé baseadas em direitos e cooperação com os Povos Indígenas envolvidos. Ela deve ser tomada por eles de acordo com procedimentos e prazos de sua própria escolha e ser fundamentada nos princípios baseados nos direitos Indígenas de autodeterminação, inclusão, consenso, harmonia e bem-estar intergeracional. <p>(Adaptado de Mining, the Aluminium Industry and Indigenous Peoples (Mineração, a Indústria do Alumínio e Povos Indígenas), 2015 – desenvolvido através do Indigenous Peoples Advisory Forum ASI).</p>
Consulta	Envolvimento com terceiros externos à Entidade (Populações e Organizações Afetadas) e Trabalhadores.
Contratado	Uma pessoa física, empresa ou outra Entidade legal que realize trabalhos ou preste serviços de acordo com um contrato de serviços para um Membro. Isso inclui os subcontratados.
Contratado Terceirizado	Uma pessoa física, empresa ou outra Empresa que tome a custódia do Material CoC de uma Entidade para fins de processamento, tratamento, ou fabricação do Material CoC para essa Entidade. Contratados Terceirizados que não sejam eles próprios Certificados CoC devem ser incluídos no Escopo de Certificação CoC da Entidade. O status de Contratado Terceirizado não se aplica a acordos de pedágio ou similares onde o tipo de Material CoC é modificado (por exemplo, transformação de Bauxita ASI na Alumina ASI).
Controle	<p>O Controle por uma Entidade consiste em:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Participação majoritária direta ou indireta ou Controle (isolado ou mediante acordo com outras entidades) de 50% ou mais dos direitos a voto (ou equivalente) da Instalação ou Empresa Controlada; e/ou 2. Poder direto ou indireto (inclusive com base em acordo com outras entidades) para remover, nomear ou indicar pelo menos

	<p>metade dos membros do Conselho de diretoria ou administração (ou equivalente da Instalação ou Empresa Controlada); e/ou</p> <ol style="list-style-type: none"> 3. Gestão executiva do dia-a-dia da Instalação ou Empresa Controlada, definindo padrões de local de trabalho e fiscalizando sua aplicação; ou 4. Qualquer conceito legalmente reconhecido de "Controle" análogo àqueles descritos nos itens (1) a (2) acima em uma jurisdição aplicável. <p>Embora o item acima defina "Controle" em um contexto corporativo, aplicar-se-ão os mesmos princípios por analogia a outros esquemas organizacionais, incluindo franqueados, licenciados e Controle por uma pessoa física ou uma família, quando aplicável.</p>
<p>Convenções da OIT</p>	<p>Convenção 29 da OIT – sobre Trabalho forçado ou obrigatório (1930)</p> <p>Convenção 87 da OIT – sobre Liberdade de Associação e Proteção ao Direito de Organização (1948)</p> <p>Convenção 95 da OIT – sobre a Proteção ao Salário (1949)</p> <p>Convenção 98 da OIT – sobre o Direito de Sindicalização e de Negociação Coletiva (1949)</p> <p>Convenção 100 da OIT – sobre Igualdade de Remuneração de Homens e Mulheres Trabalhadores por Trabalho de Igual Valor (1951)</p> <p>Convenção 105 da OIT – sobre Abolição do Trabalho Forçado (1957)</p> <p>Convenção III da OIT – sobre Discriminação (em Matéria de Emprego e Ocupação) (1958)</p> <p>Convenção 138 da OIT – sobre Idade Mínima para Admissão (1973)</p> <p>Convenção 182 da OIT – sobre Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e Ação Imediata para sua Eliminação (1999)</p> <p>Essas oito convenções, em conjunto, são conhecidas como as "convenções centrais" da OIT e essas questões (Trabalho Forçado, Trabalho Infantil, Liberdade de Associação e Não Discriminação) também são contempladas na Declaração dos Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho da OIT de 1998.</p> <p>Convenção da OIT 155 (1981) e Convenção 187 (2006) – Elabora padrões e recomendações relativos à identificação de situações de perigo,</p>

	<p>educação e treinamento, e fornecimento de vestuário e equipamento de proteção pessoal.</p> <p>Convenção 176 da OIT (1995) – Trata de saúde e segurança em minas. A Parte III contém recomendações gerais sobre questões relativas ao manejo de produtos químicos, preparativos para emergências e o direito dos trabalhadores de comunicar acidentes às autoridades locais. O Artigo 88 estipula a preparação de um plano de resposta a emergências específico para cada mina (a Recomendação 183 da OIT fornece mais detalhamento sobre o que esses planos devem conter).</p> <p>Consulte também Organização Internacional do Trabalho (OIT).</p>
Conversão de Material	<p>Processamento adicional (por exemplo, corte, estampagem, dobra, junção, forjamento, fundição de produtos, produção de embalagens, etc.) de Produtos de Lingotamento ou produtos semifabricados de Alumínio, em produtos ou componentes que são usados ou vendidos para montagem final ou envasamento e venda ao consumidor final.</p>
Corrupção	<p>O abuso do poder confiado para benefício próprio. A corrupção pode ser classificada como grande, pequena e política, dependendo das quantias de dinheiro desviadas e do setor onde ocorre. (Adaptado de Transparency International, The Anti-Corruption Plain Language Guide (Transparência Internacional, Guia Anticorrupção em Linguagem Simples), 2009) A Corrupção inclui práticas como Suborno, Pagamentos de Facilitação, fraude, Extorsão, conluio e lavagem de dinheiro. A corrupção também pode incluir a oferta ou recebimento de presentes, empréstimos, honorários, recompensas ou outras vantagens como incentivo para fazer algo desonesto, ilegal ou que represente uma quebra de confiança. Ela também pode incluir práticas como desfalque, tráfico de influência, abuso de função, enriquecimento ilícito, ocultação e obstrução da justiça. (Adaptado de GRI 205: Anti-corruption 2016 (GRI 205: Anticorrupção 2016), p10)</p>
Alegação Controlada	<p>Uma alegação controlada¹ é uma alegação de sustentabilidade diretamente vinculada aos sistemas de Padrões da ASI e requer aprovação para uso.</p> <p>¹ISEAL Alliance, <i>Sustainability Claims Good Practice Guide (Guia de Boas Práticas para Alegações de Sustentabilidade)</i>, Maio de 2015. Acessado em: http://www.iseal.org/claims</p>

Credenciamento	Reconhecimento da competência de um Auditor para realizar Auditorias e avaliar a Conformidade com relação a um Padrão ASI.
Credenciamento ASI	Um reconhecimento pela ASI da competência necessária para a realização de Auditorias ASI.
Custódia	A posse física de Material CoC por uma Entidade ou Contratado Terceirizado para fins de produção, processamento e/ou comercialização.
Dados de Sustentabilidade	Dados que podem ser incluídos nos Documentos do CoC que dão apoio aos benefícios sociais, ambientais e/ou econômicos do Alumínio ASI.
Declaração contra a Escravidão Moderna	Uma declaração da empresa, disponível ao público, assinada em nível executivo, que delineia as medidas que a empresa está tomando para identificar e prevenir a escravidão moderna em suas próprias operações e nas de seus fornecedores.
Declaração de Conformidade	<p>A Declaração de Conformidade é preenchida e assinada pelo Auditor Chefe, e inclui:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A constatação geral da Conformidade para o Escopo de Certificação definido pelo Membro, para fins de emissão da Certificação. <p>Confirmação das condições sob as quais a Auditoria foi conduzida, inclusive que não houve conflitos de interesses materiais presentes.</p>
Declaração de Produto Ambiental (EPD)	Uma EPD é um documento verificado e registrado de forma independente que comunica informações transparentes sobre o impacto ambiental do ciclo de vida dos produtos, incluindo fornecimento de matéria-prima, transporte, fabricação e processos associados. Como uma declaração voluntária do impacto ambiental do ciclo de vida, ter uma EPD para um produto não implica que o produto declarado seja ambientalmente superior às alternativas. Uma EPD deve cobrir pelo menos a fase de produto, que é a "cradle-to-gate" (conforme descrito na EN 15804 Módulos A1 a A3). Uma EPD que cubra todas as fases do ciclo de vida, incluindo a fase de produto, instalação em uma edificação, uso e manutenção, trocas, demolição, processamento de resíduos para reutilização, recuperação, reciclagem e descarte é considerada "cradle-to-grave" (conforme descrito na EN 15804 Módulos A C). A consideração dos aspectos ambientais resultantes da reutilização, recuperação e reciclagem no

	<p>Fim da Vida Útil é muito importante no tocante à economia circular e deve fazer parte de uma EPD "cradle-to-grave" (conforme descrito na EN 15804 Módulo opcional D). Além disso, qualquer comparação de produtos de construção com base em sua EPD é definida pela contribuição que eles fazem para o desempenho ambiental da edificação. Consequentemente, a comparação do desempenho ambiental de produtos de construção, usando informações de uma EPD, deve ser baseada no uso do produto e seus impactos na edificação, e deve considerar o ciclo de vida completo, que é organizado nos módulos separados A a D. (Adaptado de ISO 14025 e EN 15804).</p>
Derramamentos e (ou) Vazamentos	<p>Liberação acidental de uma substância perigosa que pode afetar a saúde humana, a terra, a vegetação, corpos d'água e o lençol freático. (Adaptado de Glossário das Normas GRI, 2021 p17).</p>
Derretimento/Refino de Alumínio	<p>Processos para reciclagem da Sucata do Processo de Alumínio e produtos de Alumínio usados, que podem incluir processos para melhorar a qualidade do Alumínio secundário através da remoção de elementos indesejados ou impurezas.</p>
Detentor de Direitos	<p>Pessoas e/ou grupos com direitos coletivos (por exemplo, Povos Indígenas) que têm seus Direitos Humanos colocados em risco ou impactados por um projeto ou por suas atividades associadas. Por exemplo, pessoas físicas que vivem em uma Comunidade Local cuja única fonte de água foi impactada por uma operação extrativista podem ser Detentores de Direitos. Trabalhadores que enfrentam discriminação no local de trabalho também podem ser Detentores de Direitos.</p>
Devida Diligência	<p>Um processo contínuo, proativo e reativo por meio do qual as empresas podem identificar e avaliar riscos e projetar e implementar uma estratégia para responder aos riscos identificados. (Adaptado de OECD Due Diligence Guidance for Responsible Supply Chains of Minerals from Conflict-Affected and High Risk Areas (Diretrizes de Devida Diligência da OCDE para Cadeias de Suprimentos Responsáveis de Minerais de Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco))</p> <p>Consulte também Devida Diligência de Direitos Humanos.</p>
Devida Diligência de Direitos Humanos	<p>Um processo contínuo de gestão que um empreendimento responsável e prudente precisa adotar, à luz de suas circunstâncias (inclusive setor, contexto operacional, tamanho e fatores similares) para cumprir sua responsabilidade no respeito aos Direitos Humanos.</p>

	<p>(Adaptado de The Corporate Responsibility to Respect Human Rights: An Interpretive Guide (A Responsabilidade Corporativa com Respeito aos Direitos Humanos: um Guia Interpretativo) (ONU, 2012))</p> <p>Consulte também Devida Diligência.</p>
Direito Consuetudinário	<p>O Direito Consuetudinário é um conjunto de costumes, práticas e crenças que são aceitos como regras obrigatórias de conduta por Povos Indígenas e comunidades locais. O Direito Consuetudinário forma uma parte intrínseca de seus sistemas sociais e econômicos e modo de vida herdado de geração em geração.</p>
Direitos Humanos	<p>Direitos e liberdades universais, considerados como pertencentes a todas as pessoas, sem discriminação e com base em padrões internacionalmente reconhecidos. Eles incluem, no mínimo, os direitos expressos na Carta Internacional de Direitos Humanos, na Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e na Lei Aplicável. (Adaptado de UN Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos - ACNUDH)</p>
Discriminação	<p>Quando as pessoas são tratadas de forma diferente devido a certas características – como raça, etnia, casta, nacionalidade, deficiência, gênero, orientação sexual, filiação a Sindicatos, filiação política, estado civil, gestação, aparência física, status de HIV, idade ou qualquer outra forma proibida aplicável – que resulte no comprometimento da igualdade de oportunidades e tratamento. (Adaptado de Betterwork Discrimination Guidance (Diretrizes contra Discriminação para um Melhor Trabalho))</p>
Documento CoC	<p>Documento contendo as informações exigidas no Princípio 9 do Padrão CoC. Pode ser um documento independente (há um modelo no Anexo 1) ou integrado às faturas de vendas normais da Entidade ou à documentação de entrega.</p>
Economia Circular (CE)	<p>Uma Economia Circular é aquela que é restauradora e regenerativa por si só e visa manter os Produtos, componentes e materiais com a maior utilidade e valor possível em todos os momentos, distinguindo entre ciclos técnicos e biológicos. Uma Economia Circular aborda os crescentes desafios relacionados a recursos para Empresas e economias e pode gerar crescimento, empregos e reduzir impactos ambientais, incluindo emissões de carbono. Uma Economia Circular é baseada nos princípios de eliminação de Resíduos e poluição, manter produtos e materiais em uso e regenerar sistemas naturais. (Ellen Macarthur Foundation, 2015) As principais aplicações da Economia</p>

	<p>Circular são no sentido em que a geração de Resíduos e insumos materiais seja minimizada através de projetos sustentáveis, reciclagem e reutilização de Produtos, passando assim de uma abordagem linear (pegar-fazer-consumir-descartar) para uma Economia Circular que respeite os limites do planeta. Os princípios da Economia Circular estão cada vez mais incorporados em configurações políticas nacionais ou internacionais mais difundidas. Com altas taxas de reciclagem de Fim de Vida Útil em muitos países e segmentos de Produtos, o Alumínio pode ser um dos principais contribuintes de uma Economia Circular.</p>
EITI	Iniciativa de Transparência das Indústrias Extrativas (Extractive Industries Transparency Initiative).
elementAI	A plataforma baseada na nuvem da ASI para gerenciar o processo de garantia e Certificação da ASI e dados associados.
Emissões Atmosféricas	Emissões Atmosféricas que são regulamentadas por convenções internacionais e/ou leis ou regulamentos nacionais. As Emissões Atmosféricas incluem aquelas listadas nas licenças ambientais para as operações de uma organização. (Adaptado de GRI 305: Emissions (GRI 305: Emissões) 2016 , p20)
Emissões da Mina até o Metal	Emissões Diretas e Indiretas de GEE associadas com as atividades de uma Redução na produção de lingotes de Alumínio fundido ou outros Produtos de Lingotamento de Redução, equivalentes aos escopos 1, 2 e 3 de contabilidade corporativa do Protocolo de GEE (categorias 1, 3 e 4).
Emissões de GEE do Escopo 1	Emissões diretas de Gases do efeito estufa de fontes que são de propriedade ou Controladas por uma Instalação. (The Greenhouse Gas Protocol (Protocolo de Gases do Efeito Estufa))
Emissões de GEE do Escopo 2	Emissões de GEE indiretas, devido ao consumo de eletricidade, calor ou vapor comprados. (The Greenhouse Gas Protocol (Protocolo de Gases do Efeito Estufa))
Emissões de GEE do Escopo 3	Outras emissões indiretas como a extração e produção de materiais e combustíveis comprados, atividades relacionadas ao transporte em veículos não pertencentes ou controlados pela Entidade, atividades relacionadas à eletricidade (por exemplo, perdas de transmissão e distribuição) não cobertas no Escopo 2, atividades terceirizadas,

	eliminação de Resíduos, etc. (The Greenhouse Gas Protocol (Protocolo de Gases do Efeito Estufa))
Emissões Diretas de GEE	Emissões decorrentes de um determinado processo industrial ou outra atividade antrópica – por exemplo, queima de combustível ou consumo de anodos de eletrólise. Consulte também Emissões Indiretas de GEE .
Emissões Indiretas de GEE	Emissões que são consequência de um determinado processo industrial ou atividade antropogênica, mas que não são a evolução direta desse mesmo processo. Por exemplo, a produção de matéria-prima ou a geração de energia consumida ou transformada. Consulte também Emissões Diretas de GEE .
Empresa	Uma organização ou Empresa sob o controle de um Membro que esteja comercialmente envolvido na cadeia de suprimentos de Alumínio.
Empresa de Auditoria Credenciada pela ASI	Um Comitê de Avaliação de Conformidade que atende aos critérios objetivos de seleção da ASI e é credenciado para realizar Auditorias ASI.
Entidade	Uma Empresa ou similar que esteja sob a propriedade ou Controle de um Membro da ASI. Uma Entidade pode constituir parte ou o todo de um Membro ASI. Em relação à aplicação do Padrão de Desempenho, a Entidade busca ou detém a Certificação ASI e é responsável pela implementação do Padrão de Desempenho no Escopo de Certificação definido.
Entidade com Certificação CoC	Uma Entidade que é Certificada de acordo com o Padrão de Cadeia de Custódia ASI .
Entidade de Pós-Lingotamento	Uma Entidade que realiza processamento, tratamento ou fabricação posterior de Alumínio após a produção de Produtos de Lingotamento. Isso inclui Entidades envolvidas em SemiFabricação, Conversão de Material, fabricação, produção adicional, montagem, fabricação e/ou construção.
Entrada	O fluxo de Materiais + Sucata Qualificada de CoC que entra no Escopo de Certificação CoC de uma Entidade.
Equipe de Auditoria	Um ou mais Auditores Credenciados pela ASI que realizam uma Auditoria ASI, ajudados, se necessário, por especialistas técnicos.

Equivalência (Equivalente)	O processo que um Auditor Credenciado ASI executa para garantir que o escopo do Padrão ou Esquema Reconhecido esteja alinhado com o Escopo de Certificação do Membro e que quaisquer não conformidades abertas no Padrão ou Esquema Reconhecido estejam sendo resolvidas.
Escopo da Auditoria	O Escopo de Auditoria é definido pelos Auditores e inclui uma seleção de Instalações, Atividades Empresariais dentro do Escopo de Certificação do Membro e uma seleção de critérios considerados os mais relevantes, levando em consideração a natureza, escala e impacto das Empresas do Membro.
Escopo de Certificação	O Escopo da Certificação é definido pelo Membro e estabelece quais partes de uma Empresa, Instalações e/ou Atividades Empresariais são cobertas por uma Certificação ASI.
Escopo de Certificação CoC	O Escopo de Certificação CoC estabelece quais partes das Empresas e/ou Instalações da Entidade são cobertas pelo Sistema de Contabilidade de Materiais para fins de Entradas e Saídas de Material CoC, incluindo quaisquer Contratados Terceirizados, se aplicável.
Escopo de Credenciamento	O Escopo de Credenciamento da ASI define a extensão e os limites em que um Auditor Credenciado pode realizar Auditorias ASI, caracterizados por: <ul style="list-style-type: none"> • Padrões ASI; • Países ou regiões; • Setores da cadeia de valor do Alumínio; • Lista de Auditores.
Escória	Consulte Escória de Sal .
Escória de Sal (Escória)	Resíduos gerados após o derretimento de sucata de Alumínio com sal fundente, constituído de sal em que partículas metálicas e não metálicas estão aprisionadas em quantidades que exauram suas propriedades fundentes. Também conhecido como “salt cake” (sulfato de sódio impuro). (Adaptado de Aluminium Recycling in Europe , European Aluminium)
ESG	Ambiental, social e governança.
ESIA	Avaliação de Impacto Ambiental e Social.
Especialista Qualificado	Uma pessoa física, que pode ser interna ou externa à organização, com conhecimentos específicos ou experiência na área pertinente. Os

	<p>conhecimentos ou experiência podem ser oriundos de educação ou aprendizagem no trabalho, e devem ser adequados à escala e escopo do projeto.</p>
Especialista Registrado	<p>Uma pessoa registrada pela ASI como um especialista técnico que pode dar apoio à implementação ou avaliação dos Padrões ASI. Especialistas Registrados podem ser empregados pelos Membros e Auditores.</p>
Espécies Invasoras	<p>Uma espécie, subespécie ou táxon inferior, introduzido fora de sua distribuição natural passada ou presente; inclui qualquer parte, gametas, sementes, ovos ou propágulos de tais espécies que possam sobreviver e posteriormente se reproduzir. (Secretariat of the Convention on Biological Diversity (Secretaria da Convenção sobre Diversidade Biológica), 2002)</p>
Esquema	<p>Termo coletivo que significa um esquema e/ou iniciativa paralela de certificação, sendo que um esquema de certificação é um conjunto de requisitos comuns para auditores credenciados por terceiros que realizam Auditorias de certificação em relação a um padrão certificável.</p> <p><i>Entre os exemplos de Esquemas de Certificação estão aqueles usados para padrões internacionais tais como ISO 14001, ISO 45001, SA 8000, etc., ou aqueles usados para padrões setoriais ou de cadeia de suprimentos com auditorias de Terceiros, tais como o Forest Stewardship Council ou o Responsible Jewellery Council, usados para seus respectivos Padrões de cadeia de custódia.</i></p> <p>E quando uma iniciativa paralela é um Programa de avaliação e Padrões reconhecidos, semelhante a um Esquema de Certificação, mas que não resulta em certificação.</p> <p><i>Entre os exemplos de iniciativas paralelas estão as que são reconhecidas internacionalmente mas não fazem parte de um Esquema formal de certificação, como os Padrões da Corporação Financeira Internacional ou os Princípios do Equador adotados por instituições financeiras, ou outros Padrões e diretrizes internacionais amplamente reconhecidos, como as Diretrizes da Global Reporting Initiative ou a Declaração de Direitos Humanos das Nações Unidas. Entre outros exemplos de iniciativas paralelas estão os esquemas de sustentabilidade específicos que são praticados ou reconhecidos apenas em uma região ou local específico, ou para um produto ou setor industrial específico (como edifícios ou fornecimento de</i></p>

	<i>energia), ou em uma parte específica da cadeia de suprimentos (como mineração ou reciclagem).</i>
Evidências Objetivas	Informações, registros, observações e/ou alegações que são verificáveis, podendo ser qualitativos ou quantitativos.
Extorsão	Ato de utilizar, direta ou indiretamente, o acesso a uma posição de poder ou conhecimento para exigir cooperação ou compensação indevidas em decorrência de ameaças coercitivas. (Adaptado do Transparency International Anti-Corruption Glossary (Glossário Internacional Anticorrupção da Transparência Internacional))
Fim de Vida Útil	O ponto em que um produto terminou seu uso pretendido para o qual foi projetado e fabricado. Isso pode incluir Produtos rejeitados, devolvidos da cadeia de suprimentos.
Fluxo de Entrada	O fluxo geral de todo o material (abrangendo tanto os CoC quanto os não CoC) em uma Entidade e/ou suas atividades na cadeia de suprimentos.
Fluxo de Saída	O fluxo geral de todo material (abrangendo tanto CoC quanto não CoC) proveniente de uma Entidade e/ou de suas atividades na cadeia de suprimentos.
Fluxo Interno à Entidade	O movimento de Material CoC entre as atividades da cadeia de suprimentos dentro do Escopo de Certificação CoC de uma Entidade.
Força Maior	"Certos atos, eventos ou circunstâncias fora do controle da Entidade, por exemplo, desastres naturais, acidentes, pandemias ou a deflagração de hostilidades."
Gases do Efeito Estufa (GEE)	Compostos gasosos na atmosfera que são capazes de absorver radiação infravermelha, causando o aprisionamento e a retenção de calor na atmosfera. Ao aumentar o calor na atmosfera, os Gases do Efeito Estufa são responsáveis pelo efeito estufa, que por sua vez leva ao aquecimento global. Seis GEE cobertos pela UNFCCC (Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima) são: dióxido de carbono (CO ₂), metano (CH ₄), óxido nitroso (N ₂ O), hidrofluorcarbonos (HFCs), perfluorcarbonos (PFCs) e hexafluoreto de enxofre (SF ₆).
GEE	Consulte Gases do Efeito Estufa .
Grandes Mudanças	Uma alteração significativa de uma Instalação existente que ocorreu desde que um Membro aderiu à ASI. Essa seria uma alteração que

	<p>poderia gerar um Risco material não avaliado ao meio ambiente ou aos Direitos Humanos, ou que altera a situação em comparação a uma Avaliação de Impacto anterior.</p>
<p>Hierarquia de Mitigação de Resíduos</p>	<p>A Hierarquia de Mitigação de Resíduos pode ser resumida como um conjunto de opções de processo, das mais favoráveis até as menos favoráveis, para proteger a saúde humana e o meio ambiente contra os impactos associados à geração, armazenamento, manuseio, tratamento, transporte e eliminação de Resíduos. A hierarquia visa maximizar os benefícios das matérias primas e operações de processo, com o intuito de minimizar a geração de Resíduos. Ela incorpora os conceitos de reuso, reciclagem e recuperação da seguinte forma (em ordem de preferência decrescente):</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. <i>Prevenção</i>, incluindo ações para prevenir ou reduzir a quantidade de resíduos gerados por residências, indústria e em todos os níveis de governo. 2. Recuperação de recursos, incluindo o reuso, reciclagem, reprocessamento e recuperação de energia, consistente com o uso mais eficiente dos recursos recuperados. 3. <i>Descarte</i>, incluindo a gestão de todas as opções de descarte da maneira mais ambientalmente responsável. <p>(Adaptado de Autoridade de Proteção Ambiental de New South Wales e da Diretiva-Quadro Resíduos da União Européia)</p>
<p>Hierarquia de Mitigação para a Biodiversidade</p>	<p>Ferramenta que visa ajudar a gerenciar o risco da Biodiversidade e é comumente aplicada em Avaliações de Impacto Ambiental (EIAs). Inclui uma hierarquia de etapas: Prevenção, Minimização, Reabilitação, Restauração e Compensação. (Adaptado de Business Biodiversity and Offsets Programme (BBOP) & United Nations Environment Programme (UNEP) Finance Initiative, 2010 (Programa de Biodiversidade de Compensações para Empresas e Iniciativa de Financiamento do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente))</p>
<p>Horário de Trabalho</p>	<p>O tempo em que as pessoas contratadas estão à disposição do empregador. (Adaptado de ILO/IFC Better Work – Guidance Sheet – Working Time (OIT/IFC Melhor Trabalho – Folha de Diretrizes – Horário de Trabalho))</p> <p>Consulte também Horas Extras.</p>
<p>Horas Extras</p>	<p>Horas trabalhadas em acréscimo àquelas da semana normal de trabalho e que deveriam ser facultativas. (Adaptado de Responsible)</p>

	Jewellery Council – Code of Practices (Conselho de Joias Responsáveis – Código de Práticas) 2013)
HRIA	Avaliação do Impacto sobre os Direitos Humanos.
IFC	Corporação Financeira Internacional. A IFC é um membro do Grupo do Banco Mundial e a maior instituição de desenvolvimento mundial voltada para o setor privado nos países em desenvolvimento. (Adaptado de IFC – Corporação Financeira Internacional)
Impactos do Legado	<p>Impactos significativos que historicamente ocorreram na Instalação, que não foram remediados e ainda estão afetando as Populações e Organizações Afetadas e/ou o meio ambiente. Eles podem ser impactos que ocorreram:</p> <ul style="list-style-type: none"> • antes da Certificação, e/ou • antes do proprietário atual adquirir a Instalação, e/ou • na criação da Instalação. <p>Os Impactos do Legado podem ter ocorrido muitos anos antes, não existe um "ponto de corte" em que os Impactos do Legado que satisfaçam os requisitos acima não devam ser considerados.</p>
Informações Complementares	Informações adicionais que podem ser incluídas nos Documentos CoC: identificação do Material CoC enviado via terceiros, fornecimento de referências a certificações ou credenciamentos adicionais além da Certificação ASI aplicável ao Material CoC ou Entidade fornecedora, reivindicações adicionais sobre origem, fonte ou práticas na cadeia de suprimentos, ou outras informações gerais via links no website.
Instalação	<p>Um único ou um conjunto de ativos físicos em um local que é separado (geograficamente e/ou por controle acionário) de outras Instalações, geralmente com um endereço físico único. Essas Instalações com endereços físicos diferentes e/ou que estão geograficamente separadas umas das outras são geralmente consideradas como Instalações separadas. As Instalações operadas por subcontratados, clientes ou fornecedores não estão incluídas.</p> <p>Em relação à aplicação do Padrão CoC, uma Instalação é um site, dependências ou operação com Custódia de Material CoC.</p>
Instalações Associadas	Instalações que podem ou não ser financiadas como parte do projeto (o financiamento pode ser fornecido separadamente por um cliente ou terceiro, incluindo a administração pública), e cuja viabilidade e

	<p>existência dependem exclusivamente do projeto e cujos produtos ou serviços são essenciais para a operação bem-sucedida do projeto.</p> <p>Consulte também "Área de Influência".</p>
Inventário do Ciclo de Vida (LCI)	Um inventário de dados que quantifica as entradas de energia e matéria prima e as liberações ambientais para o ar, terra e água associadas a cada etapa da produção (ISO 14040: 2006).
IPAF	Indigenous Peoples Advisory Forum.
ISEAL	A ISEAL representa o movimento global por padrões de sustentabilidade. (ISEAL Alliance).
ISO	Organização Internacional de Normalização.
Joint Venture (Empreendimento Conjunto)	<p>As Joint Ventures são geralmente formadas onde duas ou mais partes independentes se reúnem para desenvolver em conjunto uma determinada atividade empresarial ou projeto. O acordo entre as partes é tipicamente formalizado de uma das seguintes maneiras (com as especificidades regidas pela Lei Aplicável):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Uma corporação • Uma parceria • Um acordo contratual sem constituição de sociedade.
Lançamentos de Efluentes	Efluentes hídricos, água utilizada e água não utilizada lançada em águas superficiais, lençóis freáticos, águas marítimas ou de terceiros, para as quais a organização não tem mais uso. A água pode ser lançada no corpo d'água receptor em um ponto de descarga definido (descarga de fonte pontual) ou dispersa sobre a terra de maneira indefinida (descarga de fonte não pontual). O lançamento de efluentes pode ser autorizado (de acordo com a autorização de lançamento) ou não autorizado (se a autorização de lançamento for excedida). (Adaptado de GRI 303: Water and Effluents (GRI 303: Água e Efluentes) 2018 , p22)
LCA	Consulte Avaliação do Ciclo de Vida .
Lei Aplicável	As respectivas leis internacionais e/ou nacionais e/ou estaduais e/ou locais do país ou países onde a Entidade opera. Isso pode incluir, entre outras, leis, regulamentos e Políticas públicas. Quando surgir um conflito entre a Lei Aplicável e os requisitos dos Padrões ASI, a Entidade deve cumprir o padrão mais alto, exceto quando isso resultar em violação da Lei Aplicável. (Adaptado de Responsible Jewellery Council

	– Code of Practices (Conselho de Joias Responsáveis – Código de Práticas) 2013)
Liberdade de Associação	O direito de todos os Trabalhadores, sem distinção de qualquer natureza, de estabelecerem e, estando sujeitos apenas às regras da respectiva organização, aderirem a organizações da sua escolha sem autorização prévia. (Adaptado de ILO Better Work – Guidance Sheet – Freedom of Association (OIT/IFC Melhor Trabalho – Folha de Diretrizes – Liberdade de Associação))
Lingotamento	Lugar onde o Alumínio fundido em fornos, geralmente obtido como Metal Líquido, Metal Frio e/ou outros metais de liga, é fundido em Produtos de Lingotamento específicos para atender às especificações do cliente ou fornecido a um cliente como Metal Líquido.
LME	Bolsa de Metais de Londres (London Metal Exchange).
M&A	Monitoramento e Avaliação.
Manual de Garantia	Instruções para Membros e Auditores sobre como realizar Autoavaliações e Auditorias.
Material CoC	Um termo coletivo para tipos de materiais sujeitos à Cadeia de Custódia: Bauxita ASI, Alumina ASI e Alumínio ASI.
Material de Sucata Reciclável	Sucata Pré-Consumo, Sucata Pós-Consumo e Alumínio recuperado de Borra ou outros resíduos contendo Alumínio em qualquer apresentação.
Material Não CoC	Material na forma de Bauxita, Alumina, Metal Líquido, Metal Frio e/ou Alumínio, que não seja produzido e/ou transferido de acordo com os Padrões CoC.
Mecanismo de Reclamações ASI	Um documento da ASI que visa garantir a resolução justa, em tempo hábil e objetiva de reclamações relacionadas aos processos de definição de Padrões da ASI, programa de Certificação, conduta do Auditor e Políticas e Procedimentos da ASI. Disponível em: http://aluminium-stewardship.org/asi-complaints-mechanism/
Mecanismo de Resolução de Reclamações	Um processo formal que pode ser usado por pessoas físicas, Trabalhadores, Comunidades e/ou organizações da sociedade civil para levantar preocupações sobre atividades empresariais e operações como meio de acesso a reparação. (Adaptado de Human

(ou Mecanismo de Queixas)	<p>Rights and Grievance Mechanisms (Mecanismos de Direitos Humanos e Queixas))</p> <p>Este termo pode ser usado de forma intercambiável com o termo "Mecanismo de Queixas".</p>
Melhoria Sugerida para a Empresa	<p>Uma situação em que as Políticas, sistemas, procedimentos e processos estão em conformidade com os Padrões ASI aplicáveis, mas em que um Auditor determina que há margem para melhorar esses processos atuais. Uma Melhoria Sugerida para a Empresa é oferecida sem prejuízo, e sua implementação não é obrigatória. Auditorias subsequentes não devem ser baseadas na implementação (ou falta dela) de uma Melhoria Sugerida para a Empresa.</p>
Membro	<p>Consulte Membro ASI.</p>
Membro da ASI	<p>Uma Entidade ou grupo de Entidades que seja um Membro atual de uma das seis classes de associação da ASI:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produção e Transformação (elegível para Certificação ASI) • Usuários Industriais (qualificados para Certificação ASI) • Sociedade Civil • Apoiadores Pós-produção • Associações • Apoiadores Gerais <p>O uso do termo "Membro" no Padrão de Desempenho significa um Membro ASI nas classes "Produção e Transformação" ou "Usuários Industriais".</p>
Membro da Sociedade Civil	<p>Uma classe de associação ASI aberta a organizações sem fins lucrativos que atendem ao interesse público, como ONGs defensoras do meio ambiente e direitos humanos, organizações trabalhistas, Povos Indígenas e organizações comunitárias, em nível internacional, regional, nacional ou local.</p>
Meta Intermediária	<p>Um marco especial para a Entidade alcançar, um valor pré-definido de intensidade de emissões de GEE dentro de um período de três, quatro ou cinco anos como parte de sua Trajetória para a Redução de Emissões de GEE.</p>
Metal Frio	<p>Alumínio em uma forma lingotada que é refundida para reduzir o calor do Metal Líquido e/ou para atender às especificações de liga no processo de fundição em um Lingotamento. Isso inclui lingotes</p>

	derretidos ou sucata de Produtos de Lingotamento (por exemplo, produção fora de especificação).
Metal Líquido	Alumínio em estado fundido.
Mineração de Bauxita	Extração de Bauxita da terra para fins comerciais.
Não aplicável	O critério não é possível de ser implementado por uma Entidade devido à natureza da Empresa ou atividades da Empresa dentro do Escopo de Certificação definido.
Não Conformidade	Uma situação em que as Políticas, sistemas, Procedimentos ou processos da Entidade, dentro do Escopo de Certificação que foi definido, não estejam em conformidade com o Padrão ASI aplicável.
Não Conformidade Maior	<p>Uma situação em que as políticas, sistemas, procedimentos e processos da Entidade dentro do Escopo de Certificação definido não estão em conformidade com o critério devido a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ausência total de implementação de um critério requerido. • Uma falha sistêmica ou ausência total dos controles requeridos. • Um grupo de Não Conformidades Secundárias que são repetitivas ou persistentes, indicando uma implementação inadequada. <p>Pode também ser uma situação em que a Entidade não cumpre a Lei Aplicável e a situação representa um Risco Significativo para os trabalhadores, meio ambiente ou comunidade.</p> <p>É válido notar que um Risco Significativo é normalmente definido pelos processos internos de risco de uma Entidade ou de um Auditor. Entretanto, devem-se considerar situações em que há uma alta chance de risco:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lesão ou doença a uma ou mais pessoas que resulte em invalidez, invalidez parcial permanente ou morte. • Impactos irreversíveis a longo prazo no meio ambiente, espécies em risco, habitat, ecossistemas ou áreas de importância cultural. • Afetar uma quantidade grande de pessoas da Comunidade Local (um grupo de Partes Interessadas) ou vários grupos de Partes Interessadas, e afetar a capacidade da Entidade de manter sua "licença social para funcionar".
Não Conformidade Menor	As Políticas, sistemas, procedimentos e processos da Entidade, dentro do Escopo de Certificação definido, desempenham-se de uma forma que não está em total conformidade com o critério, devido a um lapso

	isolado de desempenho, disciplina ou controle que não leva a uma Não Conformidade Maior.
Negociação Coletiva	Um processo através do qual empregadores (ou suas organizações) e associações de Trabalhadores (ou na sua ausência, representantes dos Trabalhadores livremente designados) negociam termos e condições de trabalho. (Adaptado de ILO/IFC Better Work – Guidance Sheet – Freedom of Association (OIT/IFC Melhor Trabalho – Folha de Diretrizes – Liberdade de Associação))
Norma	Documento que estabelece (para uso comum e repetido) regras, diretrizes ou características para produtos ou processos e métodos de produção relacionados, em que quais o cumprimento é voluntário. (Código ISEAL de Boas Práticas para o Desenvolvimento de Padrões Ambientais e Sociais) Consulte também "Padrões ASI".
Novos Projetos	Uma nova Instalação que foi construída desde que um Membro se juntou à ASI.
OCDE	Consulte Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)
Alegação fora do Produto	Uma alegação relacionada a um Produto que foi produzido, adquirido ou fornecido em conformidade com o Padrão da Cadeia de Custódia (CoC) da ASI, mas que não aparece ou está diretamente associada ao Produto. Tais alegações deverão ser corroboradas pela Certificação segundo o Padrão da Cadeia de Custódia (CoC).
OMR	Consulte Classificação Geral de Maturidade .
Alegações no Produto	Uma alegação (que incorpore o logotipo Aquisição Responsável da ASI) que aparece ou está diretamente associada a um Produto. Tais alegações deverão ser corroboradas pela Certificação segundo o Padrão da Cadeia de Custódia (CoC).
ONGs	Organizações Não Governamentais.
Operações Históricas em Alumínio	Refere-se aos Impactos do Legado da operação.

<p>Organização Internacional do Trabalho (OIT)</p>	<p>Uma agência tripartite da ONU criada em 1919, que reúne governos, empregadores e representantes dos trabalhadores de 187 Estados membros, com o intuito de estabelecer normas trabalhistas, desenvolver políticas e elaborar programas que promovam trabalho decente para todas as mulheres e homens. A OIT tem mais de 80 Convenções e Recomendações que tratam de questões de saúde e segurança. Elas abrangem setores específicos, riscos que afetam variados setores e medidas preventivas ou de proteção. Embora essas recomendações sejam às vezes tratadas em regulamentações governamentais, elas podem ser consultadas por empresas para fins de orientação adicional. (Adaptado de Organização Internacional do Trabalho (página em inglês))</p> <p>Consulte também Convenções da OIT.</p>
<p>Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)</p>	<p>É uma organização econômica intergovernamental estabelecida em 1961 com o intuito de estimular o progresso econômico e o comércio mundial. Ela tem 36 países membros além de Parceiros-chave (entre os quais Brasil, Índia e China). (Adaptado de OECD)</p>
<p>Organização Sindical</p>	<p>Uma associação voluntária de Trabalhadores organizada para fins profissionais, com o objetivo de promover e defender os interesses dos Trabalhadores. Ela também pode ser chamada de sindicato ou organização de Trabalhadores. (Adaptado de SA8000:2014)</p>
<p>Organização/Entidade com Várias Localidades</p>	<p>Quando uma Entidade tem uma sede central identificada (ou escritório central funcional, ou sede geográfica, etc.) que controla ou supervisiona a administração de uma rede de localidades ou filiais que realizam as atividades da Entidade. Uma Organização com Várias Localidades não precisa ser uma entidade jurídica única, mas todos os locais devem ter um vínculo legal ou contratual com a sede central e estar sujeitos a um sistema de gestão comum.</p>
<p>Outra fabricação ou venda de produtos contendo Alumínio</p>	<p>Uma atividade da cadeia de suprimentos que usa o Alumínio na montagem, fabricação e/ou venda de um produto ou produtos finais ou de consumo, sem alterar física ou quimicamente a composição ou estrutura do Alumínio (componentes) contido nos produtos.</p>
<p>Padrão de Desempenho</p>	<p>Padrão ASI que define Princípios e critérios ambientais, sociais e de governança, com o objetivo de abordar questões de sustentabilidade relevantes para a produção e administração de materiais de Alumínio, da extração de Bauxita até a produção de bens comerciais e de consumo, e da reciclagem de Sucata de Alumínio Pré e Pós-Consumo.</p>

Padrão ou Esquema Reconhecido	<p>Um Padrão ou Esquema externo que foi aprovado pelo Comitê de Padrões ASI e adotado pela Diretoria ASI.</p>
Padrões ASI	<p>Inclui o Padrão de Desempenho ASI e o Padrão da Cadeia de Custódia ASI.</p> <p>Consulte também "Padrão".</p>
Pagamentos de Facilitação	<p>Um pequeno suborno, também chamado de pagamento de "facilitação", "agilização" ou "ajudinha"; feito para garantir ou agilizar a execução de uma ação de rotina ou necessária à qual o pagador tenha direito legal ou de outra natureza. (Adaptado do Transparency International Anti-Corruption Glossary (Glossário Internacional Anticorrupção da Transparência Internacional))</p>
Partes Interessadas	<p>Pessoas ou grupos que são direta ou indiretamente afetados por um projeto e suas Instalações Associadas, assim como aqueles que podem ter interesses em um projeto e/ou a capacidade de influenciar seu resultado, seja de forma positiva ou negativa. Do ponto de vista da Devida Diligência, as Partes Interessadas serão a prioridade quanto ao comprometimento e podem também incluir (a lista não é exaustiva):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Trabalhadores (incluindo trabalhadores locais e Trabalhadores Migrantes) e Organizações Sindicais • Proprietários de terras e outros usuários de recursos • Garimpeiros • Governos (local, regional e nacional) • Organizações da sociedade civil, incluindo Organizações ambientais e comunitárias e defensoras dos Direitos Humanos locais <p>Além disso, entre as Partes Interessadas que possam ser importantes para um envolvimento significativo podem estar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Pares no setor • Investidores/acionistas • Parceiros de negócios • Comunidade científica • A mídia • Ecossistemas e características de biodiversidade (representados por defensores) <p>(Derivado das Diretrizes de Devida Diligência para o Envolvimento Significativo das Partes Interessadas no Setor Extrativista da OCDE)</p>

Pegada de Carbono do Produto (PCF)	Uma PCF é um meio de medir, administrar e comunicar as emissões de gases de efeito estufa relacionadas a bens e serviços. Uma pegada de carbono se baseia em uma LCA, mas se concentra apenas no potencial de aquecimento global.
Pegada Ecológica do Produto (PEF)	Ao contrário de uma pegada de carbono ou de água, a PEF é uma medida de vários indicadores dos impactos de um produto usando uma abordagem LCA. Um estudo de PEF é uma medida de um conjunto de impactos ambientais quantificáveis durante o ciclo de vida de um Produto, incluindo emissões para a água, ar e solo, uso e esgotamento de recursos e impactos do uso da terra.
Período de Certificação	O período de validade da Certificação, após o qual a Certificação deve ser renovada através de uma Auditoria de Recertificação ou nova Auditoria de Certificação. Os Períodos de Certificação têm a duração de um ou três anos, dependendo das constatações da Auditoria de Certificação.
Período de Contabilidade de Materiais	Um período de tempo, não superior a 12 meses, em que o Material do CoC, Sucatas Qualificadas, Entradas e Saídas são contabilizados e conciliados.
Piores Formas de Trabalho Infantil	<p>Definido ao abrigo da Convenção 182 da OIT como:</p> <ol style="list-style-type: none"> Todas as formas de escravidão – incluindo o tráfico de crianças, escravidão por dívidas, trabalho forçado e compulsório e o uso de crianças em conflitos armados. O uso, compra ou oferecimento de uma criança para a prostituição, para a produção de pornografia ou para fins pornográficos. O uso, a compra ou a oferecimento de uma criança para atividades ilícitas, em particular para a produção e o tráfico de drogas. <p>Trabalho que possa prejudicar a saúde, segurança ou moral da criança como consequência de sua natureza ou das circunstâncias sob as quais ele é realizado.</p>
Plano de Ação de Biodiversidade	<p>Um plano para conservar ou aumentar a Biodiversidade.</p> <p>O Plano de Ação de Biodiversidade descreve o conjunto de ações e uma justificativa de como a estratégia de mitigação do projeto alcançará um ganho líquido (ou nenhuma perda líquida), a abordagem de como a hierarquia de mitigação será seguida e</p>

	os papéis e responsabilidades da equipe interna e parceiros externos. (de IFC Guidance Note 6: Biodiversity Conservation and Sustainable Management of Living Natural Resources, GN91 (Diretrizes IFC 6: Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos e Conservação da Biodiversidade))
Plano de Ação de Reassentamento	Um plano que é desenvolvido para abarcar, no mínimo, os requisitos aplicáveis do Padrão de Desempenho 5 do IFC, independentemente do número de pessoas afetadas e incluindo a indenização pelo custo total de compensação de terras e outros ativos perdidos. O Plano é projetado para mitigar os impactos negativos do deslocamento, identificar oportunidades de desenvolvimento, desenvolver um orçamento e um cronograma de reassentamento e estabelecer os direitos de todas as categorias de pessoas afetadas. Uma atenção especial é dada às necessidades dos pobres e Vulneráveis ou àqueles Em Situação de Risco. (Adaptado de Padrão de Desempenho 5 do IFC – Aquisição de Terra e Reassentamento Involuntário (2012))
Plano de Ações Corretivas	Planos com marcos definidos desenvolvidos pelos membros para tratar das Não Conformidades identificadas durante uma Autoavaliação ou Auditoria.
Plano de Auditoria	Um plano, desenvolvido por um Auditor, para determinar quais Instalações e Atividades Empresariais do Membro dentro do Escopo de Certificação documentado serão analisadas, por quem e quando, e indicar quais funcionários do Membro devem estar envolvidos.
Plano para Redução de Emissões de GEE	Um plano de descarbonização implementável para a Entidade, que incorpora abatimento mas inclui também outros mecanismos, e que é caracterizado pelo alinhamento com um Cenário de Aquecimento abaixo de 1,5 °C, com metas quantitativas em intervalos regulares, medidas de sucesso publicadas e tem o seu desempenho comparado com essas medidas.
PME	Entidades de pequeno e médio porte.
Política	Uma declaração de princípios e intenções. (Adaptado de Responsible Jewellery Council – Code of Practices (Conselho de Joias Responsáveis – Código de Práticas) 2013)
Populações e Organizações Afetadas	Entre as Populações e Organizações Afetadas estão: <ul style="list-style-type: none"> • Povos Indígenas; • Comunidades Locais;

	<ul style="list-style-type: none"> • Outros Detentores de Direitos; • Partes Interessadas.
Porcentagem de Entrada	A porcentagem usada para determinar a Quantidade de Saída de Material CoC, e calculada pela divisão da Entrada de Material CoC e Sucata Qualificada pelo total da Entrada de Material CoC, mais Material Não CoC, mais Sucata Reciclável.
Pós-Lingotamento	Processamento, tratamento ou fabricação posterior de Alumínio após a produção de Produtos de Lingotamento. Isso inclui semifabricação, conversão de material, fabricação, produção adicional, montagem, fabricação e/ou construção.
Povos Indígenas	<p>Levando-se em conta a diversidade dos Povos Indígenas, uma definição oficial de "Indígena" não foi adotada por nenhum órgão do sistema da ONU. Em vez disso, o sistema da ONU desenvolveu um entendimento moderno desse termo com base no seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A auto-identificação como Povos Indígenas no nível individual e a aceitação pela comunidade como seu membro; • Continuidade histórica com as sociedades pré-coloniais e/ou pré-pioneiros; • Forte vínculo com os territórios e recursos naturais circundantes; • Distintos sistemas sociais, econômicos ou políticos; • Língua, cultura e crenças distintas; • Originários de grupos não dominantes da sociedade; • Resolvem manter e reproduzir os seus ambientes e sistemas ancestrais como povos e comunidades distintas. <p>(Adaptado de Fórum Permanente sobre Questões Indígenas da ONU)</p>
Princípio	Uma declaração do impacto pretendido do critério no Padrão de Desempenho ASI .
Procedimento	Uma maneira específica de conduzir uma atividade ou um processo. Os procedimentos podem ser documentados ou não.
Produção e Transformação	Uma classe de membros ASI aberta a organizações com uma ou mais atividades entre: Mineração de Bauxita, Refino de Alumina, Redução de Alumínio, Derretimento/Refino de Alumínio, Semifabricação e/ou Conversão de Material. Os membros da Produção e Transformação devem buscar a Certificação ASI para pelo menos uma de suas Instalações ou Produtos.

Produto	Um produto que inclui ou contém Alumínio que é produzido por um Membro ASI.
Produto/Programa	Um produto ou programa centrado, por exemplo, em um conjunto de atividades ou um mercado particular, que é administrado por um Membro ASI e usado para definir um Escopo de Certificação.
Produtos de Lingotamento	Alumínio ou suas ligas em formas que incluam lingotes, placas, barras, tarugos, vergalhões ou outros produtos especiais e que tenham uma estampa ou marcação física no produto ou junto a ele, que identifique o Lingotamento produtor e um número de identificação único.
Quantidade de Entrada	Massa de Material CoC ou Sucata Qualificada que entra no Escopo de Certificação CoC de uma Entidade.
Quantidade de Saída	Massa de Material CoC ou Sucatas Qualificada deixando o Escopo de Certificação CoC de uma Entidade.
Reabilitação	Consulte Reabilitação de Minas .
Reabilitação	Consulte Reabilitação de Minas .
Reabilitação de Mina	O retorno das terras alteradas para uma condição estável e produtiva. (Conselho Internacional de Mineração e Metais)
Reciclagem em Circuito Fechado	Sucata Pré-Consumo que foi designada como Sucata Qualificada e pode ser rastreada de uma Instalação no Escopo de Certificação da Entidade até uma Instalação não certificada e de volta a uma Instalação dentro do Escopo de Certificação da Entidade.
Redução de Alumínio	O processo de extração de Alumínio de seu óxido, Alumina, geralmente pelo processo Hall-Héroult.
Refino de Alumina	O processo de extração de Alumina do minério de Bauxita, geralmente pelo processo Bayer.
Relatório de Auditoria	Relatório sobre a Auditoria, gerado pela Empresa de Auditoria Credenciada ASI e apresentado ao Membro ASI e à ASI através da Plataforma de Garantia da ASI, a <i>elementAI</i> .
Relatórios de Sustentabilidade	Relatórios publicados por uma empresa ou organização sobre os impactos econômicos, ambientais e sociais causados por suas atividades rotineiras. (Adaptado do Global Reporting Initiative). Os relatos podem ser feitos em um único relatório ou através da

	combinação de vários tipos de informações que são disponibilizadas ao público pela Entidade.
Remuneração	Valores pagos pelos empregadores aos Trabalhadores. Esses valores incluem salários ou vencimentos e quaisquer outros benefícios em dinheiro ou em espécie. (Adaptado de ILO/IFC Better Work – Guidance Sheet – Compensation (OIT/IFC Melhor Trabalho – Folha de Diretrizes – Remuneração))
Representante da Administração	Um membro do pessoal da alta administração, indicado pela companhia, com o intuito de assegurar que as exigências dos padrões sejam atendidas. (Adaptado de Social Accountability International, SA8000: 2008)
Resíduo de Bauxita	Resíduos gerados no processo Bayer de Refino de Alumina a partir do minério de Bauxita. É composto principalmente por óxidos de ferro, óxido de titânio, óxido de silício e Alumina não dissolvida, juntamente com uma ampla gama de outros óxidos que variam de acordo com o país de origem da Bauxita. (Adaptado de IAI (2022) Bauxite Residue Management Guidance (Diretrizes para Gestão de Resíduos de Bauxita))
Resíduos	Um termo que engloba Resíduos Perigosos e Resíduos Não Perigosos.
Resíduos Não Perigosos	Quaisquer outras formas de resíduos sólidos ou líquidos, excluindo águas residuais, que não sejam consideradas resíduos perigosos. Consulte também Resíduos Perigosos .
Resíduos Perigosos	Resíduos que possuam quaisquer das características contidas no Anexo III da Convenção da Basileia, ou que sejam considerados como perigosos pela legislação nacional. (Adaptado de Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP), Convenção da Basileia sobre o Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito , texto em português da promulgação da convenção pelo governo do Brasil em 1989) Consulte também Resíduos Não Perigosos .
Resumo do Relatório de Auditoria	Um extrato do Relatório de Auditoria que é publicado no website da ASI.
Revestimentos Gastos de Cuba (SPL)	Um subproduto do processo de Redução de Alumínio gerado a partir do revestimento de células eletrolíticas (cubas). Esses revestimentos de cubas contaminadas compreendem uma fração carbonada,

	<p>conhecida como SPL de primeiro corte, e um material refratário, referido como SPL de segundo corte. Tanto o SPL de primeiro como o de segundo corte são considerados resíduos perigosos por causa de seu teor de flúor, cianeto e metal reativo. Também conhecido como Revestimento Celular Gasto.</p> <p>Consulte também SPL Tratado e Não Tratado.</p>
Revestimentos Gastos de Cuba Não Tratados (SPL Não Tratado)	SPL que não foi tratado, de forma total ou parcial, para alterar suas propriedades reativas e para eliminar suas propriedades perigosas.
Revestimentos Gastos de Cuba Tratados (SPL Tratado)	SPL que foi tratado, de forma total ou parcial, para alterar suas propriedades reativas e eliminar suas propriedades perigosas, incluindo processos para desintoxicar ou remover/neutralizar o flúor e os compostos de cianeto.
(Risco) Material Materialidade	<p>Qualquer risco externo que uma pessoa razoável consideraria importante ou cujos impactos poderiam se traduzir em risco financeiro para a Entidade.</p> <p>Uma extensão do conceito contábil principal de materialidade das informações financeiras para englobar o ESG e outros impactos de sustentabilidade ("dupla materialidade").</p>
Risco Residual	A possibilidade de algo vir a acontecer, contabilizando as medidas de mitigação de risco que estão em vigor, e que terá um impacto sobre os objetivos (medido em termos de consequência e probabilidade).
Risco Significativo	<p>Um Risco Significativo é normalmente definido pelos processos de risco de um Membro ou de um Auditor. Entretanto, devem-se considerar situações em que há uma alta chance de risco:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lesão ou doença de uma ou mais pessoas que resulte em invalidez, invalidez parcial permanente ou morte. • Impactos irreversíveis a longo prazo no meio ambiente, espécies em risco, habitat, ecossistemas ou áreas de importância cultural, afetando uma quantidade grande de pessoas da Comunidade Local (um grupo de partes interessadas) ou vários grupos de partes interessadas, e afetando a capacidade do Membro de manter sua "licença social para funcionar".

Saída	O fluxo de Material CoC que sai do Escopo de Certificação CoC de uma Entidade
Saldo Negativo Interno	Quando, devido a uma situação de Força Maior, o Sistema de Contabilidade de Materiais da Entidade permite que a Quantidade de Saída exceda temporariamente a Quantidade de Entrada em um Período de Contabilidade de Materiais. O Saldo Negativo Interno deve ser compensado no Período de Contabilidade de Materiais subsequente.
Saldo Positivo	A diferença líquida onde o Sistema de Contabilidade de Materiais de uma Entidade registra que o total de Material CoC e/ou Entradas de Sucata Qualificada de uma Entidade é maior do que o total de Saídas de Material CoC transferido para outra Entidade no final de um Período de Contabilidade de Materiais.
Saúde e Segurança Ocupacional (SSO)	A preocupação com a proteção da segurança, da saúde e do bem-estar das pessoas envolvidas no trabalho ou no emprego. (Segurança no Trabalho)
Secretaria da ASI	Pessoas físicas empregadas ou contratadas pela ASI para desempenhar funções de Secretaria para a organização. Isso inclui a responsabilidade pela implementação do sistema de garantia da ASI, incluindo o Mecanismo de Supervisão, conforme observado.
Semifabricação	Laminação ou extrusão de Produtos de Lingotamento, como uma etapa intermediária de processamento para a Conversão de Material posterior e/ou processamento pós-produção e fabricação de produtos acabados. Entre os exemplos de produtos semi-fabricados estão chapas, folhas e latas, vergalhões extrudados, barras, formas, tubulações e tubos extrudados; e outros produtos de usinagem como trefilação de cabos, arame, pó e pasta.
Sensibilidade ao Gênero	A sensibilidade ao gênero refere-se a resultados que refletem uma compreensão dos papéis e desigualdades de gênero e que fazem um esforço para incentivar a participação igualitária e a distribuição igual e justa de benefícios. A sensibilidade ao gênero é alcançada por meio de análise de gênero e inclusão de gênero. (Adaptado de UNDP Gender Responsive National Communications Toolkit (Kit de ferramentas de comunicação nacional sensível ao gênero da UNDP))
Serviços de Ecossistema Prioritários	Os Serviços de Ecossistema Prioritários têm duas vertentes: <ul style="list-style-type: none"> Os serviços em que as operações têm maior probabilidade de causar impacto e, portanto, que resultam em impactos adversos para as Populações e Organizações Afetadas; e/ou

	<ul style="list-style-type: none"> Os serviços de que a Entidade depende diretamente para suas operações (por exemplo, água).
Serviços Ecosistêmicos	<p>Os benefícios que as pessoas, incluindo as Empresas, obtêm dos ecossistemas. Estão organizados em quatro tipos:</p> <ol style="list-style-type: none"> I. Serviços de provisão, que são os produtos que as pessoas obtêm dos ecossistemas; II. Serviços de regulamentação, que são os benefícios que as pessoas obtêm da regulamentação dos processos ecossistêmicos; III. Serviços culturais, que são os benefícios imateriais que as pessoas obtêm dos ecossistemas; IV. Serviços de suporte, que são os processos naturais que mantêm os outros serviços. <p>(Adaptado de International Finance Corporation (IFC) Guidance Note 6 on Biodiversity Conservation and Sustainable Management of Living Natural Resources (Diretrizes IFC 6: Gestão sustentável de recursos naturais vivos e conservação da biodiversidade))</p>
Servidão por Dívida	<p>Situação ou condição decorrente de um devedor ter dado, como garantia de uma dívida, seus serviços pessoais ou de pessoa sob seu controle, se o valor desses serviços, conforme razoavelmente avaliado, não for aplicado à liquidação da dívida ou à duração e natureza desses serviços não forem respectivamente limitadas e definidas. (ILO Supplementary Convention on the Abolition of Slavery, the Slave Trade, and Institutions and Practices Similar to Slavery (Convenção Suplementar da OIT sobre Abolição da Escravidão, Comércio de Escravos e Instituições e Práticas Similares à Escravidão), 1957)</p>
Sistema de Contabilidade de Materiais	<p>Parte do Sistema de Gestão da Entidade que é usado para controle e contabilização das Entradas e Saídas de Material CoC. Podem ser sistemas autônomos ou integrados com sistemas de compra, estoque, contabilidade ou outros.</p>
Sistema de Equilíbrio de Massas	<p>Requer que cada Entidade sucessiva com Custódia de Material CoC seja Certificada CoC e permite que Materiais CoC sob Custódia de uma Entidade sejam misturados com Materiais Não CoC durante um Período de Contabilização de Material definido, em qualquer estágio da cadeia de suprimentos de Alumínio. A Porcentagem de Entrada de Material CoC é usada para calcular a Quantidade de Saída de Material CoC.</p>

	<p>Observe que o Padrão CoC estipula que a Saída de Material CoC não pode ser alocada como "parcialmente CoC". Ou seja, se 20% da Saída é "CoC", então 20% é 100% CoC (e não que a Saída como um todo é "20% CoC").</p>
Sistema de Gestão	<p>Processos de gestão e documentação que coletivamente constituem uma estrutura sistemática que assegura que as tarefas sejam executadas de maneira correta, consistente e eficaz para alcançar os resultados desejados, de forma a impulsionar a melhoria contínua do desempenho. (Adaptado de Responsible Jewellery Council – Code of Practices (Conselho de Joias Responsáveis – Código de Práticas) 2013)</p>
SSO	<p>Consulte Saúde e Segurança Ocupacional (SSO).</p>
Status de Certificação	<p>O Status de Certificação de um Membro é determinado com base no resultado de uma Auditoria ASI. Um Status de Certificação de um Membro pode ser não Certificado, Certificação completa ou Certificação Provisória.</p>
Suborno	<p>Oferecer, prometer, dar, aceitar ou solicitar uma vantagem para fins de induzir uma ação ilegal, antiética ou de quebra de confiança. Os incentivos podem assumir a forma de presentes, empréstimos, honorários, recompensas ou outras vantagens (impostos, serviços, doações, favores, etc.). (Adaptado do Transparency International Anti-Corruption Glossary (Glossário Internacional Anticorrupção da Transparência Internacional))</p>
Sucata do Processo de Alumínio	<p>Material contendo Alumínio que é desviado do fluxo de resíduos de um processo de fabricação ou similar. (Adaptado de ISO14021:2016)</p> <p>Observe que o material pode não ser necessariamente um resíduo regulamentado no local em que seja produzido. Observe que a Sucata do Processo de Alumínio pode ser considerada Sucata Pré-Consumo segundo o Padrão da Cadeia de Custódia ASI se o material não tiver sido produzido intencionalmente, for impróprio para uso final e não puder ser reutilizado no mesmo processo que o gerou.</p>
Sucata Gerada Internamente	<p>Sucata Pré-Consumo que não deixa o Escopo de Certificação da Entidade geradora antes da recuperação do Alumínio e material contendo Alumínio que é desviado do fluxo de resíduos de um processo de fabricação ou similar, no qual o material é recuperado dentro do mesmo processo que o gerou.</p>

Sucata Pós-Consumo	<p>Material contendo Alumínio que foi recuperado de um produto de consumo ou comercial que tenha sido usado para o fim a que se destina por indivíduos, famílias ou instalações comerciais, industriais e institucionais como usuários finais do produto, que não pode mais ser usado para o fim a que se destina. (Adaptado de ISO 14021:2016)</p>
Sucata Pré-Consumo	<p>Material contendo Alumínio que foi desviado do fluxo de resíduos de um processo de fabricação ou similar, em que o material não foi produzido de forma intencional, é impróprio para uso final e não pode ser recuperado dentro do mesmo processo que o gerou. (Adaptado de ISO14021:2016)</p>
Sucata Qualificada	<p>Uma das seguintes fontes</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sucata Pós-Consumo que é avaliada pela Entidade como de origem pós-consumo e sujeita à Devida Diligência do fornecedor e/ou • Alumínio recuperado da Borra e outros resíduos que contêm alumínio que estão sujeitos à Devida Diligência do fornecedor de acordo com o Princípio 7 do Padrão de Cadeia de Custódia e/ou • Sucata Pré-Consumo, designada como Material CoC, fornecida diretamente de outra Entidade com Certificação CoC e/ou • Sucata Pré-Consumo, fornecida através de um Comerciante, onde a Entidade com Certificação CoC ASI que é a fonte da Sucata Qualificada pode ser identificada e pode fornecer um Documento CoC verificado • Sucata Pré-Consumo, sujeita à Devida Diligência do fornecedor de acordo com o Princípio 7, e designada como Material CoC que pode ser rastreado através de Reciclagem de Circuito Fechado de uma Instalação no Escopo de Certificação da Entidade até uma Instalação não certificada e de volta a uma Instalação dentro do Escopo de Certificação da Entidade.
Supervisão	<p>Avaliação da demonstração de competência de um prestador de serviços de garantia para realizar tarefas específicas de garantia. (adaptado da ISO 17000, proveniente do Código de Garantia ISEAL v2.0)</p>
Taxas de Recrutamento, Custos e Encargos	<p>Quaisquer taxas ou custos incorridos no processo de recrutamento a fim de que os Trabalhadores possam garantir seu emprego ou colocação, independentemente da maneira, momento ou local de sua imposição ou cobrança. (Princípios Gerais e Diretrizes Operacionais da</p>

	OIT para Recrutamento Justo e Definição de Taxas de Recrutamento e Custos Relacionados).
Terceiro	Uma pessoa ou instituição que é independente tanto da pessoa ou organização que está sendo avaliada, quanto dos interesses materiais nessa pessoa ou organização.
Trabalhador Migrante	Uma pessoa que supõe-se estar envolvida, está envolvida ou esteve envolvida com uma atividade remunerada em um Estado que não é de sua nacionalidade. (Adaptado da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos dos Migrantes)
Trabalhadores	Inclui empregados (pessoas físicas que tenham firmado um contrato de trabalho, que trabalhem sob um contrato de trabalho ou um de serviço ou estágio, seja ele expresso ou implícito, oral ou por escrito, ou conforme definido pela Lei Aplicável); e Contratados (uma pessoa física, empresa ou outra entidade legal que realize trabalho ou execute serviços nos termos de um contrato de serviços). Para esclarecer quaisquer dúvidas, o termo Trabalhadores inclui Trabalhadores Migrantes. (Adaptado de Responsible Jewellery Council – Code of Practices (Conselho de Joias Responsáveis – Código de Práticas) 2013)
Trabalho Forçado	Todo trabalho ou serviço exigido de qualquer pessoa sob a ameaça de qualquer pena e para o qual essa pessoa não se ofereceu voluntariamente. Isso inclui qualquer trabalho ou serviço que seja exigido como meio de pagamento de dívida. (Adaptado de ILO/IFC Better Work – Guidance Sheet – Forced Labour (OIT/IFC Melhor Trabalho – Folha de Diretrizes – Trabalho Forçado))
Trabalho Infantil	Trabalho que priva a criança de sua infância, seu potencial e sua dignidade, e que é mental, física, social ou moralmente perigoso e prejudicial a seu desenvolvimento. É um trabalho que interfere em sua escolarização, privando-a da oportunidade de frequentar a escola, obrigando-a a abandonar a escola prematuramente ou obrigando-a a tentar combinar a escola com um trabalho excessivamente longo e pesado. (Adaptado de International Labour Organisation – What is Child Labour (OIT – O que é Trabalho Infantil))
Trabalho Infantil Perigoso	Trabalho que, por sua natureza ou pelas circunstâncias em que é realizado, é passível de prejudicar a saúde, a segurança ou a moral das crianças (Convenção 182 da OIT). A Recomendação 190 da OIT observa que deve-se considerar o seguinte ao determinar se o trabalho é um Trabalho Infantil Perigoso:

	<ul style="list-style-type: none"> a. Trabalho que exponha as crianças a abuso físico, psicológico ou sexual. b. Trabalho subterrâneo, debaixo d'água, em alturas perigosas ou em espaços confinados. c. Trabalho com máquinas, equipamentos e ferramentas perigosos, ou que envolva o manuseio ou transporte de cargas pesadas. d. Trabalho em ambiente insalubre que possa, por exemplo, expor as crianças a substâncias, agentes ou processos perigosos, ou a temperaturas, níveis de ruído ou vibrações prejudiciais à sua saúde. e. Trabalho em condições particularmente difíceis, tais como trabalho por longas horas ou durante a noite, ou trabalho em que a criança esteja injustificadamente confinada às instalações do empregador.
Tráfico de Pessoas	<p>O recrutamento, transporte, transferência, abrigo ou recebimento de pessoas, por meio de ameaça ou uso de força ou outras formas de coerção, rapto, fraude, engano, abuso de poder ou de uma posição de vulnerabilidade, ou dar ou receber pagamentos ou benefícios para obter o consentimento de uma pessoa que tenha controle sobre outra pessoa, para fins de exploração. O tráfico de pessoas pode levar ao Trabalho Forçado. O tráfico de pessoas também é conhecido como "escavidão moderna". (Adaptado de UN Protocol to Prevent, Suppress and Punish Trafficking in Persons (Protocolo para Prevenir, Suprimir e Punir o Tráfico de Pessoas, especialmente Mulheres e Crianças da ONU), 2000)</p>
Trajatória para a Redução de Emissões de GEE	<p>Uma estratégia orientada para o futuro visando a implementação do Plano de Redução de Emissões da Entidade, englobando um conjunto abrangente de políticas de implantação tecnológica, investimento, provisionamento e fornecimento.</p>
Usuários Industriais	<p>Uma classe de associação ASI que é aberta a organizações que fabricam bens de consumo ou comerciais contendo Alumínio, nos setores aeroespacial, automotivo, construção, bens de consumo duráveis, engenharia, TI e similares, e de organizações nos setores de bebidas, alimentos, farmacêutico e similares que usam Alumínio em embalagens para seus produtos. Os Usuários Industriais são obrigados a pleitear a Certificação ASI para pelo menos uma de suas Instalações ou Produtos.</p>
Violação Crítica	<p>Uma situação identificada pelo Auditor ou através do Mecanismo de Reclamações ASI considerada crítica para a integridade do programa de Certificação ASI. As situações de Violação Crítica são identificadas</p>

	na seção 6.3 do Manual de Garantia. A identificação de uma Violação Crítica exige que os Auditores notifiquem imediatamente o Membro e a Secretaria da ASI.
Violência e Assédio	Uma diversidade de comportamentos e práticas inaceitáveis (ou ameaças dos mesmos), quer seja uma ocorrência única ou repetida, que visam, resultam ou são susceptíveis de resultar em danos físicos, psicológicos, sexuais ou econômicos, o que inclui violência e assédio com base em gênero (de OIT 190 I(a))
Visitante	Uma pessoa que visita uma Instalação, operação ou local que está sob o controle da Entidade e que não é um Trabalhador na Instalação, operação ou local.
Vulnerável ou Em Situação de Risco	Pessoas que estão em risco de ter seus direitos negados ou que não têm capacidade ou meios para assegurá-los.

Aluminium Stewardship Initiative Ltd
(ACN 606 661 125)

www.aluminium-stewardship.org
info@aluminium-stewardship.org

